



PORTARIA N.002/2024/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 1º, § 1º e § 2º da Lei 1.471/2023, de 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1*****-8, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.429.751-**, para exercer o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÕES**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O nomeado fará jus aos vencimentos do cargo de Agente de Contratação, de acordo com o Art. 4º, § 3º da Lei 1.471/2023, de 06 de dezembro de 2023, que diz *“Em se tratando de cargo em comissão, nomeado para o exercício da função de agente de contratação a remuneração será o correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio fixado para o cargo de Prefeito Municipal”*.

Art. 4º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente) ¹
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c9938f07-e660-47e4-ad73-c791adfd5d8b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





PORTARIA

PORTARIA N.002.2024 - NOMEIA IRANIZO MATOS RODRIGUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 1º, § 1º e § 2º da Lei 1.471/2023, de 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1*****-8, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.429.751-**, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÕES, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O nomeado fará jus aos vencimentos do cargo de Agente de Contratação, de acordo com o Art. 4º, § 3º da Lei 1.471/2023, de 06 de dezembro de 2023, que diz “Em se tratando de cargo em comissão, nomeado para o exercício da função de agente de contratação a remuneração será o correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio fixado para o cargo de Prefeito Municipal”.

Art. 4º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente) ¹

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.003.2023 - REVOGA PORTARIA 957/2023.

“REVOGA PORTARIA N. 957/2023/GAPRE, QUE REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL – SUFISA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte; resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 957/2023/GAPRE que revogava a designação da Sra. Wellita Braga da Silva Souza, matrícula funcional n. 2444 a responder pela Superintendência de Fiscalização Sanitária e Ambiental - SUFISA, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAA da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.004.2023 - REVOGA DESIGNAÇÃO WELLITA BRAGA DA SILVA SOUZA

“REVOGA PORTARIA N. 281/2023/GAPRE, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código c9938f07-e660-47e4-ad73-c791adfd5d8b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.